



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2277

DE

11


DE


JUNHO

DE 1 984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, Diretora da Divisão de Comunicação Social, para deslocar-se até a cidade de Fortaleza-CE, com o objetivo de participar do Encontro de Secretários de Comunicação Social, no período de 09 a 14 de junho do corrente ano.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração



Publicado no Diário Oficial
do dia 23 de Junho de 1984
1001
Patinco

DECRETO Nº 2277 DE 11 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R. E. S. O. L. V. E.:

Conceder afastamento a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, Diretora da Divisão de Comunicação Social, para desloca-se até a cidade de Fortaleza-CE, com o objetivo de participar do Encontro de Secretarias de Comunicação Social, no período de 09 a 14 de Junho do corrente ano.

Antônio Vasconcelos de Melo
Governador em Exercício

Teobaldo de Monticelli Pinto Vianna
Secretário de Estado da Administração